

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 140/GDN/2026

Sumário: Dando por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço de Gilson Emiliano Fernandes Tavares, Subcomissário da PN e, Sr. Gracelindo Mendes Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 23 de junho de 2026

Ao abrigo do artigo 23.º, n.º 2, alíneas f), g) e i), conjugado com o n.º 2 do artigo 99.º e o artigo 108.º, todos do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, alterado pela nova redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de junho, e nos termos do artigo 53.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, e pelo Decreto-Legislativo n.º 20/2026, de 6 de abril:

1. É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço que o Sr. Gilson Emiliano Fernandes Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Esquadra de Trânsito e do Destacamento do Corpo de Intervenção do Comando Regional de Santiago Norte.
2. É dada por finda, por conveniência de serviço, a comissão ordinária de serviço que o Sr. Gracelindo Mendes Tavares, Subcomissário da Polícia Nacional, vinha exercendo no cargo de Comandante da Guarnição de S. Ex.^a o Presidente da Assembleia Nacional.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 25 de junho de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da Polícia Nacional.